DECRETO Nº 17.234/26

Abre o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 366.315,82.

O **Prefeito Municipal de** Divinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 9.650/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 366.315,82 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.002.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		
02.002.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		
02.002.001.15.451.2020.2104 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	108	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.700.000.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R$ 10.000,00
02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001.13.392.2030.2157 - FOMENTO À CULTURA CRIATIVA, TRADIÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL	160	R$ 61.318,72
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 61.318,72
02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001.13.392.2030.2157 - FOMENTO À CULTURA CRIATIVA, TRADIÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL	1268	R$ 160.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		
1.500.911.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Ana Paula do Quintino		R$ 10.000,00
1.500.913.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Breno Júnior		R$ 10.000,00
1.500.922.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Ney Burguer		R$ 20.000,00
1.500.928.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Kell Silva		R$ 70.000,00
1.500.930.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Vitor Costa		R$ 50.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 49K-080-7O3-YP5.

02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001.13.392.2030.2153 - GESTÃO DA PRAÇA CÉUS	146	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.919.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Israel da Farmácia		R$ 20.000,00

02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001.13.392.2030.2157 - FOMENTO À CULTURA CRIATIVA, TRADIÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL	1269	R$ 10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 10.000,00

02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001.13.392.2030.2154 - GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESCOLA DE MÚSICA	150	R$ 33.375,50
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.710.000.0000.000000 - Transferência Especial dos Estados		R$ 33.375,50

02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.005.003.8.245.2050.2269 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS	309	R$ 6.898,07
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
2.706.000.0000.000000 - Transferência Especial da União		R$ 6.898,07

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		R$ 9.128,88
02.006.002.12.361.2060.2351 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)	445	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.546.000.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		R$ 9.128,88

02.008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.008.004 - DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL		
02.008.004.4.122.2080.2465 - GESTÃO DA TESOURARIA GERAL	566	R$ 3.216,65
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 3.216,65

02.012.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CUIDADO ANIMAL		
02.012.003 - DIRETORIA DE CAUSA ANIMAL		
02.012.003.18.542.2120.2672 - PLANO DE MANEJO E CONTROLE POPULACIONAL	743	R$ 52.378,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.710.000.0000.000000 - Transferência Especial dos Estados		R$ 52.378,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 49K-080-7O3-YP5.

Total dos Créditos..... R$ 366.315,82

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior:

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 /64)		R$ 92.651,57
2.706.000.0000.000000 - Transferência Especial da União		R$ 6.898,07
2.710.000.0000.000000 - Transferência Especial dos Estados		R$ 85.753,50
02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001.13.392.2030.2156 - PRÉ CARNAVAL DO DIVINO	154	R$ 30.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 30.000,00
02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001.13.392.2030.2156 - PRÉ CARNAVAL DO DIVINO	155	R$ 11.318,72
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 11.318,72
02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001.13.392.2030.2156 - PRÉ CARNAVAL DO DIVINO	156	R$ 20.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 20.000,00
02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.003.001.13.392.2030.2157 - FOMENTO À CULTURA CRIATIVA, TRADIÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL	160	R$ 170.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 10.000,00
1.500.911.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Ana Paula do Quintino		R$ 10.000,00
1.500.913.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Breno Júnior		R$ 10.000,00
1.500.922.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Ney Burguer		R$ 20.000,00
1.500.928.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Kell Silva		R$ 70.000,00
1.500.930.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Vitor Costa		R$ 50.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 49K-080-7O3-YP5.

02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.003.001.13.392.2030.2153 - GESTÃO DA PRAÇA CÉUS 147 R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.500.919.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Israel da Farmácia R$ 10.000,00

02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.003.001.13.392.2030.2153 - GESTÃO DA PRAÇA CÉUS 145 R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.500.919.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Israel da Farmácia R$ 10.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001.12.122.2060.2300 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 357 R$ 1.405,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
2.546.000.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI R$ 1.405,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001.12.361.2060.1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL 383 R$ 5.774,88
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
2.546.000.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI R$ 5.774,88

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001.12.367.2060.2307 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DIVERSIDADE E SEUS ENCANTAMENTOS 435 R$ 1.949,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
2.546.000.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI R$ 1.949,00

02.008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.008.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.008.001.4.122.2080.2450 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 539 R$ 3.216,65
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário R$ 3.216,65

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 49K-080-7O3-YP5.

02.009.000 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO		
02.009.002 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES		
02.009.002.16.482.2090.1507 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	603	R$ 10.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.700.000.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 366.315,82**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 16 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretária Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 49K-080-7O3-YP5.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/03/2026 às 15:40:19

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 26/03/2026 às 16:17:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 26/03/2026 às 16:19:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 26/03/2026 às 16:52:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/03/2026 às 17:38:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

49K **080** **7O3** **YP5**